

**QUINTO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE AGÊNCIA TRANSFUNCIONAL Nº 023/2019;**

**5º ADITIVO Nº 023/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES BAIXO QUALIFICADAS:**

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital de Doenças Tropicais - HDT/HAA, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por sua Diretor Executivo, Antônio Jorge Almeida Maciel, inscrito no CPF/MF sob o nº 806.605.175-15 e RG sob o nº 0746522908 – SSP – BA e por seu Gerente Administrativo Igor Guimarães Honorato, inscrito no CPF sob o nº 017.340.621-18, RG nº 4712414, doravante denominado **CONTRATANTE**, e;

**M4 - TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 81.103.418/0001-26, com sede na Rua Nicolau Maeder, nº 661, Sala 01, Juvevê, Curitiba - PR, CEP 80.030-330, neste ato representada por seu sócio administrador Carlos Tadeu Mondini, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 1.999.869 PR, inscrito no CPF/MF sob o n. 316.735.629-49, residente na Rua Rachel Corayola Bajerski, 374, sobrado B, Santa Felicidade, CEP 82.410-312, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 19/06/2019;

Considerando que as partes firmaram o 1º aditivo de alteração do fiscal contrato em 16/12/2019;

Considerando que as partes firmaram o 2º aditivo de prorrogação contratual em

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	Luana Correia Analista Administrativa HDT/HAA	Contratada	Contratante	Contratante
--------	------------------	------------------	---	------------	-------------	-------------



24/06/2020;

Considerando que as partes firmaram o 3º aditivo de prorrogação contratual em 14/06/2021;

Considerando que as partes firmaram o 4º aditivo de prorrogação contratual, alteração de endereço e fiscal do contrato em 29/04/2022;

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato;

Considerando, que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT/ISG;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 077/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para a prestação de serviços de locação de software especializado em gestão de agência transfusional, a ser implantado no Hospital Estadual de Doenças Tropicais em Goiânia/GO, conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 19/06/2019.

1.2. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 30/06/2023 e finalizando-se em 29/06/2024. Condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços nº 023/2019, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante

Luana Correia Azevedo  
Analista Administrativo  
HDT/ISG



E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 23 de Maio de 2023.

1. [Signature]  
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG  
CNPJ: 03.969.808/0003-31  
Antônio Jorge Almeida Maciel  
Diretor Geral

2. [Signature]  
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG  
CNPJ: 03.969.808/0003-31  
Igor Guimarães Honorato  
Gerente Administrativo

1. [Signature]  
M4 - TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA - EPP  
CNPJ: 81.103.418/0001-26  
Carlos Tadeu Mondini  
CPF: 316.735.629-49

Testemunhas:  
[Signature]  
Carla Moreira Barros  
Coordenadora Financeiro Contábil  
CRA 16572  
HDT/ISG

Rodrigo Daniel do Nascimento  
Supervisor de TIC  
HDT/ISG

Nome:  
CPF: 029.815.535-42

[Signature]  
Nome:  
CPF: 039.841.401-40

[Signature]  
Nome:  
CPF: Carolina Stival  
Supervisora de Contratos  
HDT/ISG

[Signature]  
Nome:  
CPF: Luana Correia Alves  
Analista Administrativo  
HDT/ISG  
607.492.413.90

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	Luana Correia Alves Analista Administrativo HDT/ISG	Contratada	Contratante	Contratante
	<u>[Signature]</u>	<u>[Signature]</u>		<u>[Signature]</u>		